



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREMEB N.º. SEI-34/2024

Institui Comissão Técnica para a coordenação e execução das atividades relacionadas ao evento "Dia do Médico 2024".

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei n.º 11.000, de 15 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto n.º 44.045, de 19 de julho de 1958, alterada pelo Decreto n.º 10.911, de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de serem adotadas medidas relativas à realização dos eventos comemorativos ao dia do médico;

CONSIDERANDO decisão de Diretoria ocorrida em reunião do dia 05.08.2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Técnica para a coordenação e execução das atividades relacionadas ao evento "Dia do Médico 2024", composta pelos seguintes membros:

Coordenação Geral: Consa. Tatiana Magalhães Aguiar;

Planejamento, Produção e Infraestrutura Técnica - Jorge Bomfim Souza Filho e Sandra Almeida Soares;

Honrarias e atendimento aos Participantes e Cerimonial - Denise Maria Gomes de Araújo Monteiro e Stela Maria de Oliveira Pereira;

Coordenação da Comunicação e Divulgação - Graciela Alvarez Costa e Gabriel Rodrigues Soares, e;

Controle Administrativo e Orçamentário - Dalila da Silva Barbosa Coelho

Art. 2º - Incumbe aos membros da Comissão Técnica:

I. Produção, Logística e Infraestrutura Técnica:

Planejar e gerenciar a logística e infraestrutura do evento, incluindo o local, equipamentos e materiais necessários;

Coordenar as ações com fornecedores e prestadores de serviços para garantir que todas as necessidades logísticas sejam atendidas;

Coordenar todas as atividades da Comissão, assegurando o cumprimento dos prazos e objetivos estabelecidos;

Representar a Comissão em reuniões e eventos relacionados ao "Dia do Médico 2024" junto aos Diretores e Conselheiros do Cremeb.

II. Honorarias e atendimento aos Participantes e Cerimonial:

Organizar o cerimonial do evento e coordenar o atendimento aos participantes;

Participar das reuniões com as Comissões dos Homenageados;

Coordenar a recepção e fazer o controle do atendimento das demandas dos conselheiros, convidados e participantes durante o evento.

III. Coordenação da Comunicação e Divulgação:

Desenvolver e implementar o plano de comunicação e divulgação do evento, incluindo materiais promocionais, mídias sociais e comunicação com a imprensa;

Criar a identidade visual do evento, de acordo com a demanda da diretoria e mote da campanha do dia do médico;

Garantir a visibilidade do evento e a correta transmissão de informações aos públicos-alvo.

IV. Controle Administrativo e Orçamentário:

Controlar o orçamento do evento, incluindo o planejamento financeiro e a gestão de despesas;

Monitorar e reportar os gastos e assegurar a conformidade com o orçamento aprovado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 08 de agosto de 2024

CONS. OTÁVIO MARAMBAIA DOS SANTOS

Presidente do CREMEB



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Marambaia dos Santos, Presidente**, em 08/08/2024, às 12:28, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1398405** e o código CRC **5076AFA0**.



Rua Guadalajara, 175 - Bairro Morro do Gato |
CEP 40169-690 | Salvador/BA - <http://www.cremeb.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.5.000000868-3 | data de inclusão: 08/08/2024